UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1680, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CENTRO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG - UNIDADE GESTORA 153294

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar a agente responsável designada pela Portaria nº 1090, de 10 de fevereiro de 2023 e designar servidora titular, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153294, para a função abaixo especificada:

- Responsável pela conformidade contábil

De:

- Titular: ISABELA LIRA GOUVEA JACINTO, matrícula SIAPE nº 2410320, CRC:113614-MG, categoria Contador, correio eletrônico institucional isabelalira@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Para:

- Titular: SUELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3325228, CRC: 119199, categoria O7, correio eletrônico institucional suellenos@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até 01° de fevereiro de 2025.

PROFESSORA TÂNIA ARETUZA AMBRIZI GEBARA

DIRETORA DO CENTRO PEDAGÓGICO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aretuza Ambrizi Gebara**, **Diretor(a)**, em 27/02/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058831** e o código CRC **F3CE0FD4**.